



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2858

Aprova o Relatório de Gestão da Fundep 2024 e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004311/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep referente ao ano de 2024, parte desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Relatório de Avaliação de Desempenho da gestão dos projetos realizados com a Fundep em 2024, parte desta Resolução.

Art. 3º Autorizar o credenciamento da Fundep como Fundação de Apoio Autorizada.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto 18 de julho de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 22/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947128** e o código CRC **A77CE793**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0947128

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br